



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 337/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2025

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2025

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.248.522/0001-96 E EMPRESA VITÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 17.462.019/000-52.

ONDE SE LÊ:

CLÁSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O reajuste será no percentual 4,46% do IPCA, correspondendo ao valor de R\$ 867,47 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), sobre o valor do Contrato R\$ 19.450,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), que passará a ser R\$ 20.317,47 (VINTE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

LEIA-SE:

CLÁSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Considera-se o valor original do Contrato **R\$ 19.450,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, mensal e anual de R\$ 233.400,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS REAIS), sem a inclusão do Reajuste anual.

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 08 de janeiro de 2026.

Maragogi-AL, 09 de janeiro de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 86f6dd7b-5b00-4532-a523-77d363c876de